



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS CABEDELO

EDITAL nº 03/2021 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB
RETIFICADO PELO EDITAL nº 04/2021 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, MODALIDADE A DISTÂNCIA

1. ABERTURA

1.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as matrículas que foram deferidas e indeferidas dos candidatos selecionados pela Prefeitura Municipal de Cabedelo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, MODALIDADE A DISTÂNCIA, conforme Acordo de Cooperação nº 01/2021, de 19 de fevereiro de 2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cabedelo.

As alterações e retificações estão grifadas em amarelo.

2. DO RESULTADO DA MATRÍCULA

Nome	Resultado da matrícula
Alexsandra Araújo dos Santos	Deferida
Alinne Araújo Balduino	Indeferida (ausência do verso do diploma de graduação)
Ana Paula Siviero	Deferida
Anderson Paskalinne Pinheiro Cavalcante	Deferida
Andrea de Fatima da Silva	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)



Anna Marcia da Silva Ramalho	Indeferida (ausência de diploma de graduação)
Armênia Nery de Miranda Pinto	Deferida
Bruno Vasconcelos dos Santos	Deferida
Camila Holanda Gomes de Lucena	Deferida
Caroline Machado Siviero	Indeferida (Não apresentou certidão de nascimento/ casamento e nem diploma de graduação)
Clara Campos Santa Cruz Costa de Lucena	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Daniel Bozi Ramalho	Deferida
Daniella Vital Morais	Deferida
Debora Soares de França Dornelas	Indeferida (ausência do verso do diploma de graduação e da certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE)
Deborah Araújo Balduino Queiroz	Indeferida (ausência do verso do diploma de graduação)
Edmilson Calixto de Lima	Deferida
Ednaldo Santos Maia	Deferida
Emanuel Sarmento Maracajá	Deferida
Erika Alves de Araújo Silva	Deferida
Erika Porto de Freitas Alvino Varela	Deferida
Euziva Lemos Alves	Deferida
Fábio Geraldo de Araujo	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Felipe França Lago	Deferida
Francisco Pereira Urtiga	Deferida
Gisele Farias de Figueiredo	Deferida
Haenell Farias da Costa	Indeferida



	(ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Hélio Lisboa de Moraes Rêgo Neto	Deferida
Iêda Fialho Guerra	Deferida
Italo Beltrão de Lucena Cordula	Deferida
Jackson Angelo Pereira	Deferida
Jeane Barbosa da Silva	Indeferida (ausência do comprovante de conclusão do ensino médio)
Jeremias Ferreira Dornelas	Deferida
João Jerffison Domingos dos Santos	Deferida
João Victor Ferreira Gusmão	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Jocélio Brito do Nascimento	Deferida
Kátia Cristina Soares	Deferida
Kilma de Oliveira Azevedo Madruga	Deferida
Kilvia Cristina da Mata Araújo	Deferida
Lívia Tavares de Melo Silvany	Deferida
Luana Dantas Firmo	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Luciana Pimentel Jordão Cavalcante	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Luciano Paiva Gomes	Indeferida (ausência Certificado de Alistamento Militar, de foto 3x4 e de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Luciano Schermann de Rezende	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral)

	emitido pelo TSE)
Luciene Lourenço da Silva	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Luiza Tereza Torres Pereira	Indeferida (ausência do verso do certificado de conclusão do ensino médio)
Maria Helena Dantas Gama Correia Lima	Deferida
Maria Janileide dos Santos	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE e diploma de graduação)
Mariana Reis Lucena Nóbrega	Deferida
Mikael Douglas Ferreira da Silva	Indeferida (Ausência da certidão de nascimento/casamento)
Murilo Araújo dos Santos	Deferida
Mykaele Alves Quaresma de Souza	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Newton Albuquerque Araujo	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Newton de Araújo Leão Filho	Indeferida (Foto 3x4 não está nítida)
Priscila Zelo Patrício de França	Deferida
Ricardo Luiz da Cunha Coelho	Deferida
Rozilanea Oliveira Silva	Indeferida (ausência do verso do diploma de graduação)
Sharlon Santos de Lucena	Deferida



Thiago Raphael de Andrade Almahmoud	Deferida
Valquiria Andrade Vasconcelos Brandão	Indeferida (ausência de comprovante de quitação eleitoral emitido pelo TSE)
Vera Lúcia de Almeida Simões	Deferida
Vinícius Damião Freire da Silva	Indeferida (ausência da frente do RG ou outro documento de identificação)
Yuri Veras Leandro	Deferida

3. DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos que tiveram suas matrículas INDEFERIDAS, poderão encaminhar recurso através do e-mail: cpex.cabedelo@ifpb.edu.br, até às 23:59h do dia 16 de junho de 2021.

3.2 Os e-mails devem ser encaminhados com o seguinte assunto: “Recurso Confirmação de Matrícula – CURSO FIC EM ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS”. No anexo do e-mail deve(m) ser anexado(s) o(s) documento(s) correto(s) que foram objeto(s) do indeferimento da respectiva matrícula no curso.

3.3 No corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato.

3.4 É facultado ao candidato redigir, no corpo do e-mail, os argumentos que reforcem o deferimento do recurso a seu favor.

3.5 Recursos extemporâneos não serão aceitos.

3.6 Conforme cronograma divulgado no Edital nº 01/2021 - CPEX/DG/CB/REITORIA/IFPB, a divulgação do resultados dos recursos ocorrerá no site do IFPB Campus Cabedelo (www.ifpb.edu.br/cabedelo) no dia 17 de junho de 2021.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Caso seja comprovada falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da matrícula, verificada a qualquer tempo, a matrícula será imediatamente cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda do direito a concorrer à vaga para a qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

4.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB e do Campus Cabedelo

(www.ifpb.edu.br e www.ifpb.edu.br/cabedelo).

4.4. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo do IFPB fará a comunicação por meio de nota oficial, divulgada pelo site do IFPB, constituindo tal documento parte integrante deste Edital.

4.5. Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Cabedelo, 16 de junho de 2021

(assinado no original)
Evandro Lima Cordeiro Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPB Campus Cabedelo